

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 11 E CONTINUADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2006.** -----

----- **ACTA NÚMERO QUINZE** -----

----- No dia 18 de Julho de 2006, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng^o Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim Sousa Carneiro, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Manuel Marques da Silva, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, João Álvaro Bau, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Rosa do Egipto, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lúcia Marta Canha Fernandes, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Lopes Leal, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rodrigo Nuno Elias

Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Miguel Fernando da Costa da Silva Pereira, Esmeraldo de Oliveira Cruz, Rui Jorge Lopes Ferreira, José Marcelino de Carvalho, Maria Augusta da Conceição Barata Marques Oliveira, João Gordo Martins, Carlos Manuel de Melo Barroso, Rita Suzana Borges Cortez Folgosa, Fernando de Pina Catarino, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Sílvia Mota Lopes, Ana Patrícia Lamy Barreiro, Rodolfo Frederico Beja de Lima Knapic. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Carlos Filipe Marques Lima, David Alexandre Ribeiro Valente, Ismael do Nascimento Fonseca, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Luís Ângelo da Silva Campos, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Victor Manuel Alves Agostinho. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Marta Rebelo (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia Pereira. -----

----- José Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Ana Patrícia Lamy Barreiro. -----

----- Sílvia Claro (BE), por 14 dias, sendo substituída pela Deputada Municipal Rita Susana Folgosa. -----

----- João Estrompa de Almeida (BE), por tempo indeterminado. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Barroso. -----

----- José Luís Ferreira (PEV), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Rui Jorge Lopes Ferreira. -----

----- José Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- Armando Dias Estácio (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por Miguel Fernando Costa Silva Pereira. -----

----- Joaquim Fernandes Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São João de Brito, por Esmeraldo de Oliveira Cruz. -----

----- João Neves Ferro (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Lapa, por José Marcelino Carvalho. -----

----- Maria Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por Fernando de Pina Catarino. -----

----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, por Maria Augusta da Conceição Barata Marques Oliveira. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Rodrigo Moctezuma (PSD), relativamente à presente reunião. -----

----- Jorge Ferreira (PCP), relativamente à reunião realizada no dia 11 de Julho de 2006. -----

----- Carlos Lima (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, segunda da Sessão Extraordinária iniciada no passado dia 11 de Julho, a cuja ordem de trabalhos foi aditado o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 19 – Proposta 320/2006.** -----

----- Depois leu o seguinte Voto de Pesar, subscrito por todas as forças políticas: -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- “Faleceu aos noventa e um anos de idade, no passado Domingo dia 16 de Julho o Dr. Lívio Borges, militante do Partido Social Democrata e presidente da sua secção Ocidental de Lisboa, nos anos oitenta. -----

----- Foi vereador da Câmara Municipal de Lisboa nos mandatos de 1983 a 1989 tendo nesse período a responsabilidade do pelouro do pessoal e do Parque Municipal de Campismo de Monsanto, sendo na qualidade de 1º vereador da coligação PSD/CDS muitas vezes substituto do Presidente da Câmara. -----

----- Com uma personalidade muito forte o Dr. Lívio Borges foi um vigoroso defensor dos trabalhadores do Município tendo procedido a várias reestruturações dos quadros de pessoal e promoveu múltiplas acções de formação dirigidas à valorização profissional dos trabalhadores. -----

----- Promoveu a criação do serviço da Medicina no Trabalho na Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Publicou inúmeros artigos sobre política de pessoal e na qualidade de especialista desta área participou em muitos fóruns nacionais e internacionais. -----

----- Natural de Cabo Verde sempre manteve ligações à sua terra natal sendo o fundador e presidente da Associação de Antigos Alunos do Ensino Secundário de Cabo Verde. --

----- A Assembleia Municipal de Lisboa expressa o seu mais vivo pesar pelo seu falecimento, apresenta as suas condolências à família e guarda um minuto de silêncio em sua memória.” -----

----- Finda a leitura, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois a Assembleia Municipal, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da aludida personalidade. -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **A Senhora Presidente** disse que supostamente teriam como primeiro ponto dos trabalhos desta reunião o ponto 1 da Ordem de Trabalhos – Revisão do Regimento da Assembleia, que no entanto ficara adiado para a próxima Sessão da Assembleia

Municipal por dúvidas entretanto surgidas com a aplicação de um dos anexos e dos tempos a que o mesmo respeitava. -----

PONTO 4 – PROPOSTA 260/2006 – APROVAR A AFECTAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO, BEM COMO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM ESTALEIRO DE APOIO À CONSTRUÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS E) E I) DO N.º 2 DO ART.º53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 260/2006 -----

----- “Considerando que: -----

..... A empresa “Cardoso Lima & Antunes Lda.” é proprietária de um terreno com 220 m² sito á Rua Francisco de Holanda, n.º 24. -----

----- A supra-referida empresa submeteu à apreciação do Município, um projecto de arquitectura (Processo n.º 1688/OB/2002), prevendo um lote com a área de 187,00 m² para o seu terreno. -----

----- A parcela remanescente da propriedade de “Cardoso Lima & Antunes Lda.”, com a área de 33,00 m² destina-se a passeio pedonal. -----

----- Por Despachos de 11/11/2003 e 12/11/2004 dados pela Exma. Sra. Vereadora Eduarda Napoleão ao Processo, foram aprovados respectivamente, o projecto de arquitectura e o pedido de edificação. -----

----- Para continuação da tramitação do processo de licenciamento, torna-se necessário que “Cardoso Lima & Antunes Lda.” efectue a cedência da parcela destinada a passeio pedonal para o domínio público. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64º, n.º 1, alínea h) e n.º 6, alínea a), e do artigo 53º, n.º 2, alínea e) e n.º 4, alínea b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- Aceitar de “Cardoso Lima & Antunes Lda.”, a cedência da parcela de terreno orlada a cor amarela na cópia da planta n.º 06/002/02 do Departamento de Património Imobiliário com a área de 33,00 m², destinada a domínio público municipal, para viabilizar uma construção localizada na Rua Francisco de Holanda n.º24; -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público da referida parcela de terreno, bem como o reconhecimento do direito à isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público com estaleiro de apoio à construção em causa. -----

----- CONDIÇÃO DE ACORDO -----

----- A parcela a transmitir ao Município de Lisboa deve estar livre e desocupada. -----

----- CARACTERIZAÇÃO DA PARCELA -----

----- Localização: Rua Francisco de Holanda n.º24 -----

----- Área: 33,00 m² -----

----- Valor: 165,00 € (cento e sessenta e cinco euros) -----

----- Confrontações: -----

----- Norte - Propriedade de Cardoso Lima & Antunes Lda. -----

----- Nascente - Domínio Público (R. Francisco de Holanda) -----
----- Poente - R. Francisco de Holanda n.º 26 -----
----- Sul - Domínio Público (R. Francisco de Holanda) -----
----- (Processo “E” n.º 1/DPI/06 -----
----- (Processo Privativo n.º 2/DPI/06).” -----
----- **A Senhora Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 260/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, e a abstenção do PCP, BE e PEV. -----
----- **PONTO 5 – PROPOSTA 265/2006 – APROVAR A 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2006, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ART.º53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----
----- PROPOSTA 265/2006 -----
----- “Considerando a obrigatoriedade de afectar ao orçamento em vigor o saldo de gerência de 2005 no montante de 45.305.308,74 Euros, aprovado nos documentos de prestação de contas pela Proposta 125/2006 de 28 de Marco; -----
----- Considerando que a afectação desse saldo apenas poderá ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos dos pontos 2.3 e 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro; -----
----- Considerando que a inclusão de projectos no Plano Plurianual de Investimentos deverá, ao abrigo do ponto 8.3.2 do POCAL, ocorrer no âmbito de uma revisão. -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----
----- Aprovar submeter A Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2006 e às Grandes Opções do Plano 2006-2009.” -----
----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que pela discussão havida em Câmara ficara claro o que era esta revisão orçamental, que, como se sabia, era a incorporação no Orçamento de 2006 do saldo de gerência de 2005, no montante total de cerca de 45 milhões de euros, os quais estavam previstos no Orçamento inicial com uma determinada afectação, e aquilo que propunham nesta revisão orçamental era que desse montante cerca de 25 milhões de euros mantinham a distribuição que estava prevista, e em relação ao restante, cerca de 20 milhões, houve necessidade de fazer uma nova reafectação por algumas rubricas do Orçamento que não estavam devidamente dotadas e que pelo decorrer do próprio exercício e pelo andamento do Plano de Actividades foi necessário reforçar. -----
----- Pela sua importância destacava duas dessas rubricas, uma que tinha a ver com o reforço das verbas a transferir para a EGEAC no sentido de se poder dar cumprimento ao contrato-programa dessa empresa e dessa forma a EGEAC poder apresentar o seu orçamento e plano para 2006, o que não poderia fazer uma vez que não tinha dotação orçamental para se poderem fazer as transferências ao abrigo do contrato-programa, e

outra o aumento de capital do MARL que foi já decidido em 2005, estava previsto só ser afecto na revisão orçamental, eram cerca de 8,5 milhões de euros dos quais 7,5 milhões era por conversão de crédito em capital, ou seja, empréstimos feitos pelo Município ao MARL e que seriam agora transferidos para capital, e um aumento de mais cerca de um milhão de euros em dinheiro, de acordo com a proposta já aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal em 2005. -----

----- Estes, disse a terminar, eram os dois principais reforços, porque o resto eram afectações que foi necessário concretizar no âmbito da execução do Plano de Actividades para 2006. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE não ia votar favoravelmente a revisão orçamental porque a maioria do dinheiro nela referido, que transitava do saldo da gerência do ano anterior, era mais uma vez colocado em empresas municipais. -----

----- A EGEAC, por exemplo, gastara 9 milhões de euros em 2004, em 2005 foi dada pela Câmara à empresa a verba de 6.847.000 euros e podia dizer-se que foi dada apenas essa verba e que até podia ter sido mais se o Orçamento desse ano tivesse sido aprovado, mas a proposta de Orçamento que então foi apresentada pelo Dr. Santana Lopes era de 7 milhões de euros, para 2006 quando aprovaram o Orçamento aprovaram para a EGEAC 8,6 milhões de euros, e agora acrescentava-se mais 8,5 milhões de euros. Ou seja, a EGEAC mais que duplicava aquilo que foi aprovado pela Assembleia. -----

----- Já perguntaram, por exemplo, que financiamentos a EGEAC deu ao Rock in Rio, ou ao Festival Digital de Cinema. Aliás o Sr. Vereador responsável pela Cultura quando o Vereador do BE, em reunião de Câmara, disse que gostava de saber que apoios a EGEAC tinha dado a esse evento, deu uma resposta curiosa – que estava na acta – ele que, ainda por cima, era Presidente do Conselho de Administração da empresa, que foi dizer: “não sei”! -----

----- Mas se a isso juntassem os 4,2 milhões de euros que iam para a SIMTEJO, os 8,5 milhões para o MARL, mais 2,1 milhões para a Associação de Turismo, mais os 110.000 euros que foram para o Rock in Rio e mais os 463.000 euros que foram para os trabalhos extraordinários nomeadamente do Lisboa-Dakar, era evidente que não estavam de acordo que essas fossem as prioridades orçamentais da Cidade de Lisboa, achavam que isso não correspondia às necessidades da cidade. Isto significava apenas retirar dinheiro do Orçamento da Câmara para entregar a empresas privadas sobre as quais a Assembleia Municipal não tinha capacidade para controlar e vigiar. A EGEAC, que no ano anterior gastara 6.847.000 euros de contos, neste Orçamento, se esta revisão orçamental fosse aprovada, passava a ter 17,1 milhões de contos. -----

----- Terminou dizendo que o BE não poderia estar de acordo com isso, como naturalmente a Assembleia entenderia. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, no uso da palavra, disse o PCP fez as maiores críticas ao Orçamento da Câmara para 2006 aquando da sua discussão na Assembleia Municipal, tendo então afirmado que era um Orçamento virtual, camuflado por operações de cosmética recorrendo às permutas e empolando as receitas

extraordinários que o tornavam opaco e pouco credível por falta de rigor, e considerando então que não respondia aos problemas de Lisboa votaram contra. -----

----- E esta proposta de revisão orçamental vinha confirmar não só que tinham razão mas também reforçar e pôr em evidência tudo o que então disseram sobre a falta de capacidade de gestão do Executivo camarário. -----

----- Com efeito, o elevado valor do saldo, 45 milhões de euros, revelava ou ineficiência na execução do Plano de Actividades de 2005, ou descontrolo financeiro devido à deficiente gestão previsional. Mas não era menos grave a aplicação que ia ser dada ao saldo. -----

----- Começava pela elevada verba de 8,5 milhões que se destinavam a reforçar o orçamento da EGEAC. Os Deputados Municipais, se aprovassem esta revisão, estavam a votar no escuro porquanto iam já a meio de 2006 e nem o relatório de gestão nem o orçamento e plano de actividades da empresa foram aprovados pela Câmara. Ela própria fazia parte do Conselho-Geral da EGEAC e a primeira reunião que iam ter estava agendada apenas para o dia 27 de Julho. -----

----- Referiu que o Sr. Vice-Presidente da Câmara justificava essa situação anómala dizendo que ela se devia ao facto de não haver dotação orçamental para transferir os recursos para a EGEAC poder dar execução às competências da Câmara. E de quem era essa responsabilidade? Da Câmara, obviamente! -----

----- De facto, essa dotação não estava inscrita no Orçamento de 2006. Porquê? E a prova era que, de acordo com a proposta de revisão, a verba de 7.591.667 euros constava como reforços não previstos inadiáveis. Afinal, em que ficavam? Diriam que, afinal, eram apenas desculpas. -----

----- Outra iniciativa contemplada nesta revisão era o evento Rock in Rio. Embora se reconhecesse que a sua realização tinha interesse para a cidade, não se compreendia o apoio excessivo dado à empresa privada que o realizou. E o PCP já por várias vezes também, nomeadamente quando ali discutiram esta questão, teve intervenções nesse sentido. -----

----- Efectivamente, a Câmara calculava, oficialmente, despende 2.824.000 euros e deixar de receber em taxas, licenças e alvarás perto de 6.065.000 euros, ou seja, um total de 8.889,000 euros, e, em consequência disso, nesta revisão orçamental também foi inscrita uma verba na rubrica “impostos não previstos inadiáveis” para a requalificação do Parque da Bela Vista após o Rock in Rio, e mais 110.291 euros para pagamento de trabalho extraordinário aos funcionários que deram apoio ao evento. -----

----- Estas, disse a terminar, eram algumas das razões pelas quais o PCP não podia votar a favor desta revisão orçamental. -----

----- **O Deputado Municipal Vasco Valdez (PSD)**, no uso da palavra, disse que sobre a primeira revisão orçamental para 2006, em discussão, desejava apenas fazer uma pequeníssima intervenção na sequência das que foram feitas anteriormente. O Sr. Vice-Presidente da Câmara já dera os esclarecimentos essenciais em relação aos reforços que foi necessário efectuar, no sentido de acolher o montante da transição de saldos do ano anterior. -----

----- Era evidente que quando estavam a pensar na totalidade da Câmara Municipal, tinham de pensar na Câmara propriamente dita e tinham de pensar também nas empresas municipais, porque elas existiam, desenvolviam funções que eram próprias da autarquia, mas faziam-no sob a forma empresarial, e daí não vinha mal nenhum ao mundo. -----

----- Portanto, quando estavam a dar reforços para essas empresas municipais, isso significava que estavam a fazer esforços para que elas prosseguissem activamente os fins para os quais se encontravam propostas. -----

----- Quanto ao reforço para a EGEAC, disse que isso significava justamente que esse reforço era necessário para que a empresa pudesse desenvolver as suas actividades no ano corrente. O reforço em causa era aquele que iria permitir a dotação inicial para o exercício de 2006 dessa mesma empresa, que sem esse reforço não teria possibilidade de desenvolver as actividades que lhe estavam cometidas. -----

----- Por outro lado, havia também reforços para outras empresas, como era o caso da SIMTEJO, em relação à qual se tratava, fundamentalmente, de assumir compromissos que já vinham do passado, designadamente para permitir pagar verbas que estavam atrasadas até Agosto de 2006, num montante estimado em 4,2 milhões de euros. -----

----- E em relação ao MARL o mesmo se passava porque essa empresa, com actividade no âmbito do abastecimento da Região de Lisboa, teria que ter verbas para desenvolver essas mesmas actividades. -----

----- Por consequência, era positivo que muitas vezes essa gestão fosse empresarializada, não via nisso nenhum inconveniente, e era preciso dizer também que alguns subsídios que eram ali concedidos eram para actividades que foram altamente importantes e deram visibilidade à Cidade de Lisboa. Não podiam esquecer a importância que tinha o Rock in Rio para Lisboa, muitas vezes tinham que se pagar através de alguma subsidiação eventos dessa grandeza e dessa dimensão, isso era feito em Lisboa como era feito em qualquer parte do mundo, e só tinham de se congratular com a existência de eventos como o Rock in Rio ou o arranque do Raly Lisboa-Dakar que, evidentemente, eram uma mais-valia para a Cidade de Lisboa como o foram muitos empreendimentos que ocorreram no passado. -----

----- Portanto, daí não podia resultar nenhum factor de critica. O facto de se estar a subsidiar eventos privados era bom que o fizessem, justamente porque mais tarde ou mais cedo eles trariam um retorno financeiro para a cidade no seu todo. Era preciso ter uma visão mais aberta desses acontecimentos que justamente reforçavam a importância da Cidade de Lisboa no contexto da Europa e do mundo. -----

----- Era evidente que havia muito a fazer no domínio da transparência orçamental, com certeza que a Câmara estava aberta a reforçar os mecanismos de informação à Assembleia e consequentemente, em conjugação com a Comissão Permanente de Administração e Finanças, seria possível, num futuro próximo, terem, eventualmente, uma informação mais detalhada das alterações orçamentais, das revisões orçamentais ou do próprio Orçamento. Era um esforço no qual todos tinham que se empenhar e para o qual verificava, com a grade, a abertura da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS reconhecia que as revisões orçamentais eram um instrumento útil e necessário para quem tinha a responsabilidade da gestão municipal, e, nesse sentido, pelo seu historial e pela sua tradição na Assembleia Municipal, o PS tem encarado sempre as revisões orçamentais com uma atitude responsável, independentemente de quem estava no poder em determinado momento e tendo em conta que o programa que devia ser aplicado era, naturalmente, o programa do partido ou da coligação que tinha a responsabilidade da gestão da cidade. -----

----- Isso significaria que deveriam ter perante esta revisão orçamental uma atitude de alguma compreensão, uma atitude não de aceitação mas de viabilização do ponto de vista simbólico. Mas também pelo simbolismo das coisas entendiam que esta revisão orçamental deveria merecer uma condenação pública e o PS assim o faria. E devia-o merecer, não pelo montante das verbas envolvidas na sua globalidade, mas pela situação de simbolismo negativo que de certeza queriam rejeitar e reprovam. -----

----- A verba destinada à EGEAC era qualquer coisa que não estavam à espera que assim acontecesse em contraponto com a verba que era destinada, por exemplo, para o reforço das escolas da cidade, essas sim da responsabilidade da Câmara e que, segundo informações que tinham, eram as piores escolas do País. -----

----- Portanto, por tudo isso, o PS não podia aprovar, nem sequer viabilizar esta revisão orçamental. Aliás, quanto mais não fosse, também pelo facto de ali terem assistido há bem pouco tempo a um quase despedimento em massa de trabalhadores que estavam ao serviço do Departamento do Desporto, e, simultaneamente, o acréscimo de despesas com avenças nesse mesmo Departamento, o que era uma situação que o PS achava altamente condenável, eticamente reprovável, e, por isso, o PS ia votar contra esta revisão orçamental. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que esta revisão orçamental era um imperativo da lei porquanto só podia assumir o saldo de gerência do ano anterior através de uma revisão orçamental aprovada em Assembleia Municipal. Portanto, ela tinha mesmo que se fazer porque, se assim não fosse, eram menos 45 milhões de euros que a nível do Orçamento a Câmara não poderia utilizar. -----

----- Naturalmente compreendia que as opções sobre a distribuição das verbas pudessem ser diferentes na visão de cada um dos partidos. Por exemplo, o Deputado Municipal Carlos Marques dizia que eram contra as empresas municipais, portanto tudo o que fosse transferências para as empresas municipais estavam contra. Mas as empresas municipais existiam efectivamente, a perspectiva quanto à existência das empresas municipais não era consensual por todos os partidos representados na Assembleia Municipal, mas era óbvio que aquilo que tinha a fazer, a partir do momento que a empresa existia, era dotá-la dos recursos necessários para o desenvolvimento das suas competências. -----

----- Mas não havia duplicação da verba para a EGEAC, porque a verba que estava no Orçamento inicial era para regularizar a situação do ano passado e esta que agora estava na revisão orçamental era para dar cumprimento ao contrato-programa deste ano. O ano

passado foram cerca de 8,5 milhões de euros e este ano a verba prevista era também cerca de 8,5, portanto não havia aumento da verba a transferir para a EGEAC. Houve, inicialmente, a regularização de uma situação do passado, e havia agora a necessidade de dotar a respectiva rubrica orçamental para poder dar cabimento ao contrato-programa, e assim seria presente à Câmara o contrato-programa, o plano de actividades e o orçamento da EGEAC para 2006. -----

----- Referiu, ainda, que esta revisão orçamental teria que ser vista no contexto do Orçamento na sua totalidade. Quando o Deputado Municipal Carlos Marques questionava se essas eram as primeiras prioridades da Câmara, era óbvio que essas não eram as primeiras prioridades porque, se fossem, elas já estariam no Orçamento inicial, e era precisamente porque não eram as primeiras prioridades que só tinham agora cabimento na revisão orçamental. Portanto, havia outras prioridades, no Orçamento inicial, com cerca de 850 milhões de euros, estavam muitas outras prioridades para além daquelas que eram agora definidas no âmbito desta revisão orçamental, que tinha 45 milhões de euros, portanto apenas uma pequena parte do Orçamento global da Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que o facto de serem contra a maioria das empresas municipais não queria dizer que, uma vez que elas existiam, não tivessem que ser dotadas. Estavam de acordo com a existência de algumas empresas, em relação a outras não, como era o caso da EGEAC, mas era um facto que elas existiam, houve uma maioria que decidiu pela sua criação, portanto tinham que ser dotadas. -----

----- Por conseguinte, não estava a discutir se deviam ou não dotar, porque a empresa existia logo tinha que ser dotada. Apenas fizera um comentário sobre a opinião do BE quanto à EGEAC, mas o que colocara em causa foi as verbas que estavam a dar à EGEAC. O Sr. Vice-Presidente disse que para a EGEAC era apenas esta verba de cerca de 8,5 milhões de euros que estavam na revisão orçamental e que a verba que estava no Orçamento inicial era para pagar o ano passado, só que acabaram de aprovar as Demonstrações Financeiras do ano passado onde constava que a EGEAC recebera 6 milhões de euros. -----

----- Respondendo a um aparte, disse: “ah, é do outro ano! Cada orçamento que a gente aprova é uma ficção, porque o orçamento que se aprova não é para o que se vai fazer mas é para o que já se fez! Segundo os princípios orçamentais da lei a gente orçamenta o que vai fazer e não orçamenta o que já fez e não foi pago. É o princípio que eu conheço até hoje, não conheço outra forma de orçamentar com efeitos retroactivos.” ----

----- Mas o problema era mais complicado que isso! Independentemente da opinião do BE sobre a EGEAC, até podiam achar que se pudesse dar dinheiro à EGEAC, a questão era que lhes dissessem para quê, qual era o programa, para fazer o quê, gastar a onde! É que perguntavam, perguntavam, perguntavam, e eles não diziam nada. -----

----- Por exemplo, perguntaram quanto é que a EGEAC deu para o Rock in Rio e zero de resposta até agora! Perguntaram quanto é que a EGEAC deu para o Festival de Cinema Digital, zero de resposta até agora! -----

----- Havia um contrato-programa que precisava de 8,5 milhões de euros agora, mas para a maioria, na Câmara e na Assembleia, deliberar inscrever essa verba era porque havia um objectivo, havia coisas para fazer! Mas por que era que não diziam qual era o objectivo? É que não sabiam! -----

----- Disse, ainda, que um Deputado Municipal referira que as empresas existiam e tinham que lhes dar dinheiro, só que se esquecera de dizer que com isso retiravam os dinheiros municipais do controlo da Assembleia porque não discutiam ali qual era o programa da EGEAC, da EMEL, da EPUL nem de qualquer outra empresa. -----

----- Portanto, quando lhes pediam para votar 8,5 milhões de euros para a EGEAC, a pergunta que se colocava era para quê? Qual era a proposta concreta? É que no Orçamento da Câmara vinha tudo discriminado, mas quando se dava a uma empresa municipal apontava-se o montante global mas não se dizia para quê! E era fácil, bastava discriminar a aplicação do dinheiro! A não ser que se pretenda que a Assembleia não possa controlar os dinheiros da Câmara. -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho**, novamente no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que não estava ali a aprovar dar absolutamente nada para a EGEAC, mas apenas a inscrever uma rubrica no Orçamento da Câmara cuja libertação teria que ser sujeita à apresentação de um contrato-programa, e o Deputado Municipal Carlos Marques sabia que ele não podia trazer um contrato-programa enquanto não tivesse a inscrição orçamental. Se estivessem na Câmara ou na Assembleia a discutir o plano de actividades e um contrato-programa da EGEAC sem inscrição orçamental, diriam que isso era ilegal porque não havia inscrição orçamental para dar execução a esse plano. -----

----- Portanto, o que estavam ali a fazer era a inscrição no Orçamento da verba que iria permitir a apresentação de um contrato-programa para a EGEAC e do plano de actividades e orçamento na Câmara, que tinha obrigatoriamente que ser depois de haver a inscrição orçamental. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o que o Sr. Vice-Presidente acabara de referir do ponto de vista legal estava certo, mas a pergunta que fazia era tão simples quanto isto: porquê 8 milhões de euros e porquê não 9, não 10, não 11, não 5 ou não 3? Certamente porque partiram de uma base, de uma ideia qualquer do que iam fazer! E por que não dizer isso à Assembleia? -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 265/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e CDS-PP, e votos contra do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- A proposta 266/2005, ponto 6 da Ordem de Trabalhos, foi adiada para outra Sessão, consequentemente retirada desta agenda. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 267/2006 – APROVAR A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA COMO MEMBRO DA REDE EUROPEIA DAS CIDADES PARA POLÍTICAS LOCAIS DE INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA M)**

DO Nº 2 DO ART.º 53.º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 267/2006 -----

----- “Considerando a crescente diversidade e heterogeneidade das migrações e dos imigrantes e o importante papel das autoridades locais europeias na sua integração e no seu acesso aos direitos sociais; -----

----- Considerando a necessidade de as autoridades locais europeias trabalharem de uma forma articulada, de modo a desenvolverem uma política de integração europeia; -----

----- Considerando que se encontra a ser elaborado e implementado um projecto, pela Fundação Europeia para o Desenvolvimento, pelo Congresso das Autoridades Locais e Regionais do Concelho Europeu e pela Cidade de Estugarda, que pretende criar um conjunto de boas práticas em termos de políticas de integração social a nível local, designado de Rede Europeia de Cidades para Políticas Locais de Integração de Emigrantes; -----

----- Considerando que a Rede Europeia de Cidades para Políticas Locais de Integração de Imigrantes irá analisar as políticas inovadoras nesta matéria, a sua implementação e transferibilidade, bem como promover a troca de experiências e boas práticas e avaliar o papel das empresas, parceiros sociais, ONG’s e organizações voluntárias; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e da alínea m) no n.º 2 do artigo 53.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, a participação da Câmara Municipal de Lisboa como membro da Rede Europeia de Cidades para Políticas Locais de Integração de Imigrantes, nos termos da *Briefing Note* em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.” -----

----- **A Deputada Municipal Lídia Fernandes (BE)**, no uso da palavra, disse que uma política de integração de imigrantes bem sucedida não dependia apenas das políticas locais de integração. O primeiro factor determinante estava nas leis de imigração sendo problemáticas as medidas que levavam à clandestinidade dos imigrantes e que se baseavam na precariedade do seu estatuto. -----

----- Era importante também uma atitude positiva da opinião pública em geral, e dos *media* em particular, no sentido de promover o esclarecimento, a opinião informada e a desmontagem de preconceitos estereótipos. O fenómeno do arrastão de Carcavelos, que nunca existira, assim o demonstrava. -----

----- Mas também era no contexto local que se situavam factores de exclusão. Era necessário evitar medidas que promovessem a guetização territorial, contribuir para a construção de uma escola que reconhecesse e promovesse a diversidade cultural e promovesse agentes locais de integração como era o caso dos mediadores culturais. -----

----- Enfim, medidas que podiam contribuir para a vivência em pleno do carácter cosmopolita que Lisboa cada vez mais assumia. -----

----- Considerando o BE que a integração dos imigrantes era um dos mais importantes desafios da actualidade europeia, entendiam que a abordagem e este tema deveria ser global e incluía repensar as medidas restritivas e de exclusão que retiravam os direitos

sociais e a cidadania dos imigrantes. Mas medidas como essa, que iam no sentido da troca de experiências entre capitais europeias e na promoção de boas práticas, podiam ajudar a melhorar as práticas das autoridades e agentes de intervenção local. -----

----- Por isso, votariam a favor desta proposta de integração de Lisboa na Rede Europeia de Cidades para Políticas Locais de Integração de Imigrantes. -----

----- **O Deputado Municipal Álvaro Carneiro (PSD)**, no uso da palavra, depois de referir que subscrevia inteiramente as palavras da oradora anterior, disse que apenas desejava dar duas notas, a primeira das quais para se congratular com esta proposta de integração da Cidade de Lisboa numa rede de 23 cidades europeias. -----

----- A segunda nota, era para dizer que a proposta abraçava um projecto com cabeça, tronco e membros, ou seja, tinha objectivos bem definidos, objectivos não discriminatórios que tinham que realçar, além de ter módulos e programa, programa esse que vinha ao encontro da resolução da problemática da integração dos imigrantes. -

----- Terminou dizendo que o PSD ia votar favoravelmente a proposta, congratulava-se com ela e estavam disponíveis para apoiar naquilo que fosse necessário. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PSD)**, no uso da palavra, referiu que o PCP estava de acordo e ia votar favoravelmente a proposta 267/2006, relativa à participação de Lisboa na Rede Europeia de Cidades para Políticas Locais de Integração de Imigrantes. -----

----- Apenas pretendia reforçar alguns aspectos que têm tido particular atenção do Grupo Municipal do PCP, que tinham a ver exactamente com as políticas de integração, com o combate efectivo à xenofobia e ao racismo, com aquilo que melhor podiam trazer outros cidadãos e outras cidadãs à Cidade de Lisboa como também àquelas para onde os portugueses emigraram e continuavam a emigrar. -----

----- Sendo Portugal um país de emigração, porque o foi e era ainda, queriam também receber melhor aqueles que para cá imigravam. -----

----- Daí que as questões que desejava salientar como de forte importância fossem, obviamente, as questões de trabalho. A devida integração dos imigrantes passava pela capacidade de absorção do mercado de trabalho, mas também pela capacidade dos portugueses, como povo, serem capazes de cumprir a legislação. Sabiam que o trabalho clandestino e todas essas vias que eram usadas na política de imigração, infelizmente não ajudavam as pessoas, e, portanto, todos eram chamados a estar atentos a essas questões e a não deixarem passar ao lado. -----

----- Naturalmente a questão cultural, a língua, a religião e as práticas que cada um trazia do país de origem eram de extrema importância e deviam merecer o respeito de todos, e também na comunidade haver a capacidade de os envolver. -----

----- Outra questão tinha a ver com a violência a que se assistia, violência que, por vezes, não era só física, era verbal, era psicológica, portanto também tinha a ver com a postura e com a atenção que teriam que dar em termos de exemplo, de civismo e de capacidade de integração dessas pessoas. -----

----- E depois uma particular atenção às crianças. Naturalmente a questão de poderem acompanhar o país e ter acesso a uma educação cabal no sentido da melhor integração possível. -----

----- Terminou dizendo que todas essas questões iriam ser motivo de análise deste projecto e, por isso, com certeza estariam todos atentos para que fosse o melhor possível para todos, porque o que defendiam para os outros era aquilo que queriam para eles. -----

----- **A Senhora Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 267/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 268/2006 – APROVAR A RESCISÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, CULTURA E FORMAÇÃO (APECEF), RELATIVA À CEDÊNCIA DO PRÉDIO EDIFICADO E PARCELA DE TERRENO, SITOS À RUA FERNANDO PALHA, Nº 26, E CONSTITUIR A FAVOR DA MESMA ASSOCIAÇÃO O DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE A PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL SITA NO PROLONGAMENTO DA AV.ª MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA, TORNEJANDO PARA A RUA DA BOA ESPERANÇA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----

----- PROPOSTA 268/2006 -----

----- “Considerando a necessidade de, em prazos de tempo compatíveis, dotar as zonas da cidade em que se verifica intervenção municipal, de equipamentos necessários procurando uma integração eficaz das populações no ambiente em que se inserem; -----

----- Considerando constituir importante preocupação do Município fazer com que as novas zonas edificadas disponham de equipamento escolar suficiente, atempado e de qualidade, pela importância que eles revestem na integração de grupos populacionais diversos, quanto aos níveis sociais, culturais e económicos; -----

----- Considerando que o ritmo de execução da zona da Alta de Lisboa impõe a disponibilização e entrada em funcionamento no mais curto prazo de tempo dos equipamentos escolares previstos no respectivo Plano de Urbanização (PUAL), sendo que, no que respeita à Escola Básica Integrada da Quinta das Conchas, apenas existe previsão de construção pelo Estado, através da Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) no ano de 2009; -----

----- Considerando que a DREL não vê objecção a que o Município ou Entidade privada leve a cabo a execução e gestão do equipamento, propondo-se executar, logo que para tanto tenhas condições financeiras, a Escola que integra este conjunto, denominada EB 1,2,3 – 2, que dista daquela cerca de 250 m2; -----

----- Considerando que a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação, associação sem fins lucrativos, criada com a finalidade de prestar serviços educativos, culturais e sociais de interesse para comunidades em que intervém, se propôs tomar a seu cargo a construção e gestão da escola, desenvolvendo um projecto educativo de qualidade, adaptado às necessidades da população local, socialmente aberto e inserido na comunidade, para cujo desenvolvimento se propõe contribuir; -----

----- Considerando que, dando sequência a deliberação unânime tomada através da Proposta n.º 235/2001, a Câmara havia outorgado com a mesma Associação, protocolo que lhe conferiu a cedência do edifício da antiga sede da Fábrica de Braço de Prata, sito à Rua Fernando Palha, n.º 26 e parcela de terreno anexa, a vir à posse do Município no contexto do projecto de urbanização do local, que, no âmbito das respectivas finalidades, esta afectaria à instalação de estabelecimento de ensino, com todos os níveis do pré-universitário, a gerir de acordo com os fins e prática estatutária da Associação, para o que apresentou o correspondente projecto; -----

----- Considerando que a demora de aprovação e implementação do Plano da Frente Ribeirinha Oriental e loteamento da propriedade aqui em causa, não permitiram até ao momento dar sequência ao Protocolo, nem se prevê uma data que defina essa possibilidade a curto prazo, sendo conveniente, por outro lado, que não existam compromissos que condicionem a execução dos projectos em elaboração ou as contrapartidas a receber dos respectivos promotores; -----

----- Considerando que, neste contexto, a APECEF ao propor-se desenvolver o projecto no lote destinado a equipamento escolar sito na Alta do Lumiar, desonera o Município da obrigação de cedência do edifício e parcela de terreno sito a Braço de Prata; -----

----- Considerando que a proposta se afigura vantajosa para o Município, não só por permitir executar um equipamento previsto no Plano em tempo útil, face à actual indisponibilidade da DREL, como também pelas garantias que a experiência e prática da APECEF dão à implementação de um projecto educativo de qualidade, inserido numa comunidade diversificada e carecida dos apoios de natureza social e cultural e desportiva que o projecto reúne; -----

----- Considerando que o regime de atribuição do prédio e parcela a municipalizar na zona de Braço de Prata, determina, pelas suas condições, uma forma que aconselha, em parcela alternativa, o regime habitual de direito de superfície; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- Nos termos da alínea b) e e) do n.º 4 e a) do n.º 6 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar e sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal, para sua deliberação, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art. 53º do mesmo diploma: -----

----- 1 – Rescindir o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação para a Educação, Cultura e Formação (APECEF) em 28 de Maio de 2001, relativo à cedência do prédio edificado e parcela de terreno anexa, ambos a municipalizar, sitos à Rua Fernando Palha, n.º 26, com a área de 6.100 m², conjunto a que se atribui o valor obtido através de simulação do ‘valor patrimonial tributário’ de € 1.987.790,00; -----

----- 2 – Constituir, a favor da mesma Associação, o direito de superfície sobre a parcela de terreno municipal sita ao prolongamento da Avenida Maria Helena Vieira da Silva, tornejando para a Rua da Boa Esperança, com a área de 14.336 m², com a demarcação constante do Desenho n.º C-01-1597b da UPAL- Unidade de Projecto do Alto do Lumiar, com valor estimado, pelo mesmo critério e dedução de 40% dada a respectiva afectação de Plano, de € 2.252.676,00. -----

----- Confrontações da Parcela: -----

----- Norte e Poente – CML -----

----- Sul – Av Maria Helena Vieira da Silva -----
----- Nascente – Rua da Boa Esperança -----
----- Condições do acordo -----
----- 1 – A parcela a ceder destina-se à construção de Escola com todos os níveis de ensino pré-universitário e os necessários equipamentos desportivos e culturais de apoio, a desenvolver numa área total de construção, conforme estudo prévio apresentado nos serviços, de 8.145,83 m2, não lhe podendo ser dado outro destino ou finalidade. -----
----- 2 – O prazo de concessão do direito de superfície é fixado em 50 (cinquenta) anos, prorrogável por iguais períodos, se a tanto não se opuser o interesse municipal, designadamente para implementação de obra ou alteração de usos no local. -----
----- 3 – A superficiária compromete-se a gerir o equipamento a edificar, por forma a garantir o sucesso escolar dos alunos, mediante escolha criteriosa do pessoal docente, sua formação e avaliação, bem como a introdução de currículos adaptados às necessidades específicas dos alunos que a frequentem. -----
----- 4 – Constituem ainda obrigações da superficiária, no âmbito da intervenção escolar e social, garantir uma integração da escola com o meio envolvente, designadamente através de apoio e participação da população local nas suas actividades, bem como pela preferência na admissão de alunos residentes na área, nos ciclos de entrada no ensino. --
----- 5 – Igualmente, explorará possibilidades de oferecer programas paralelos adequados a pessoas portadoras de deficiência e formação técnico-profissional de jovens residentes na área de influência da escola. -----
----- 6 – Em colaboração com a Câmara e a DREL, propiciará um programa de bolsas, que abrangerá um universo mínimo percentual de 10% de admissões, destinado a alunos oriundos de famílias com carências económicas graves. -----
----- 7 – Como contrapartida financeira da cedência e tendo em conta o diferencial de valorização do edifício de serviços objecto do Protocolo ora a rescindir, a superficiária APECEF, executará o projecto e construção das fundações e estrutura do novo Quartel de Bombeiros previsto para a zona, com uma área de construção estimada de 1.200 m2, até ao limite do respectivo custo estimado de € 250000 (Duzentos cinquenta mil euros), a que se admite uma variação positiva de 10%. -----
----- 8 – O projecto das instalações a executar, bem como o do Quartel de Bombeiros deverá ser elaborado de imediato, por forma a que a respectiva construção possa ter início num prazo de 3 meses após a celebração da escritura. -----
----- No mesmo prazo e concomitante com a obra do equipamento escolar, deve ser executado o Quartel dos Bombeiros, que respeitará o programa-base a facultar pelos serviços, que ficarão responsáveis pela sua fiscalização e controlo orçamental. -----
----- 9 – O incumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela APECEF, dará origem a procedimento de rescisão do direito de superfície constituído, sem direito a qualquer indemnização. -----
----- Do mesmo modo, logo que decorrido o respectivo prazo de constituição, o terreno e todas as construções e benfeitorias nele existentes, reverterão para o Município de Lisboa, renunciando a superficiária a qualquer compensação pelo valor acrescentado. --

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, disse que se consultassem as actas do ano de 2001 ou se consultassem o protocolo anexo a esta proposta, era fácil reconstruir o problema. Tratava-se da cedência, em direito de superfície, a uma entidade de direito privado de um equipamento escolar, pré-universitário, aproveitando o edifício da administração da antiga fábrica de Braço de Prata, com obrigações que passavam pela recuperação do edifício e o lançamento de um concurso de arquitectura com esse objectivo. O tema foi então amplamente discutido e a cedência ponderada em todos os seus aspectos, mas, de repente, esse estabelecimento de ensino saltava para o Alto do Lumiar. -----

----- Portanto, que não podiam, em consciência, votar esta proposta sem resposta às seguintes perguntas: -----

----- Por que não se dava cumprimento ao protocolo de 2001? Era irrelevante o argumento de que a dilatação dos prazos para a aprovação do plano da zona ribeirinha não permitia acelerar o problema, quando outros planos na mesma área e da mesma natureza têm sido aprovados de forma tão célere. -----

----- Era ou não necessário naquela zona um estabelecimento de ensino daquela natureza? Recordou que um dos argumentos para fundamentar o protocolo de 2001 foi que esse estabelecimento ia servir uma zona carenciada desse tipo de equipamento, com uma população na sua maioria cultural e socialmente frágil. -----

----- A situação era semelhante no Alto do Lumiar? -----

----- Parecia-lhes existir incoerência na construção de um estabelecimento de ensino privado no Alto do Lumiar, a menos de 250 metros de um estabelecimento de ensino público. A escola fazia falta em Xabregas ou não? A existência de dois estabelecimentos, um privado outro público, no Alto do Lumiar, não induziria concorrência? Todas estas questões remetiam para o facto de não ter sido ainda presente e aprovado pela Assembleia o quadro de equipamento escolar que deveria figurar no Plano Director, que tardava. -----

----- Para quando o almejado PDM, quando ele continha resposta para todas estas questões? -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que a gestão empresarial, privada ou não mas sempre em ambiente de concorrência, era aquela que de forma mais eficiente garantia a prestação de serviços aos cidadãos. Este é o entendimento do CDS-PP e era à sua luz que os comentários seguintes deveriam ser entendidos. -----

----- Neste caso, a primeira questão era como e porquê se atribuíra, de forma gratuita, um direito sobre património municipal, o que desde logo alterava as regras da concorrência prejudicando quem pretendia, com a mesma ou maior qualidade, investir nesse tipo de serviços? A resposta a essa questão teria que ser dada pelo Presidente da Câmara de então, o Dr. João Soares, que, verdade seja dita, contara com o apoio de todas as forças políticas na altura representadas na Câmara. Aliás, persistia na Câmara Municipal de Lisboa, e diria mesmo nas câmaras municipais em geral, uma considerável dificuldade em dizer não à tradição muito nacional da caridadezinha, esquecendo com frequência que dar meios públicos a quem não usava os recursos com

eficiência era delapidar esses meios que não pertenciam aos municípios mas à sociedade. Diferente seria a posição de estabelecer contratos transparentes, claramente quantificáveis com as adequadas garantias de qualidade. Esse seria o caminho a seguir, e para o qual a Câmara Municipal, esta ou outra qualquer, teria o apoio incondicional do CDS-PP. -----

----- Disse que estes considerando se aplicavam, obviamente, a toda e qualquer entidade que beneficiava desses apoios gratuitos, ou tendencialmente gratuitos. -----

----- A segunda questão, no caso a essencial pois a anterior remontava a um passado que parecia não ser possível desfazer, era saber se a solução agora proposta, que vinha, afinal, garantir a execução de um direito adquirido pela associação, pelo menos era esse o entendimento que tinham, não vinha de certa forma agravar o erro anterior ou desperdiçar a eventual oportunidade de o corrigir. -----

----- Assim, colocavam-se algumas dúvidas que gostariam de ver esclarecidas pela Câmara Municipal de Lisboa. Desde logo, porquê o aparente aumento da área total disponibilizada? Num caso seriam seis mil e tal metros e no caso presente estariam a falar de cerca de 14.000 metros quadrados. Algures na proposta surgia uma dedução de 40% na avaliação efectuada na comparação dos dois terrenos, que representava um valor de 1,5 milhões de euros, o que teria com certeza alguma justificação mas desejava que ela fosse esclarecida. -----

----- Referiu que poderiam aproveitar para melhorar o protocolo no sentido de compensar o esforço da Câmara Municipal, garantindo as contrapartidas mais do que merecidas relativamente a esse esforço de cedência de um património que tinha, como era óbvio, um valor significativo. -----

----- Outra questão que se lhes colocava, de menor importância mas ainda assim com alguma relevância e que tinha a ver com os tais princípios de rigor e transparência, era por que não exigir o pagamento da diferença da avaliação – esquecendo a questão dos 40% que com certeza seria esclarecida – que segundo pensava rondava os 265.000 euros. A contrapartida colocada no protocolo falava em 250.000 euros, ainda que dissesse, era verdade, que podia variar 10%. Por que não estabelecer uma norma que dissesse que a diferença era de 265.000 euros e que era essa diferença que a associação ia pagar, que seria com certeza uma norma mais simples, mais fácil de avaliar e acompanhar e mais fácil de controlar. Portanto, seria muito mais simples estabelecer desde já como definitiva a importância de 265.000 euros, estabelecendo-se também a forma de pagamento que poderia até ser, se assim se entendesse, diferida no tempo. -----

----- Terminou dizendo que ficavam a aguardar os esclarecimentos para definição do sentido de voto sobre a proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Pinto (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que o Sr. Vice-Presidente, na última reunião de Câmara, fizera menção a que se um documento da DREL não estivesse anexo a esta proposta até ao próximo dia 18 de Julho, ele próprio a retiraria da Assembleia Municipal, pelo que, não estando junto da proposta o aludido documento, desejava ouvir do Sr. Vice-Presidente um esclarecimento sobre essa matéria. -----

----- Apesar disso, o PS iria abster-se na votação da proposta por um motivo muito simples, directamente relacionado com o ponto 6 do acordo, que referia apenas 10% de admissões, por bolsa, numa zona onde se pugnava por uma política de integração muito necessária, e onde fazia todo o sentido uma maior atenção a esse assunto e inclusive um maior alcance pedagógico e educacional. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, começou por recordar, sobre a proposta em discussão, que em 2001 a Câmara assinara um protocolo de cooperação com a APECEF que incluía a cedência de um edifício em Braço de Prata, no qual essa associação se comprometera a desenvolver um estabelecimento de formação com todos os níveis de ensino pré-universitário nessa zona carenciada da cidade, e com uma população cultural e socialmente frágil, o Poço do Bispo. -----

----- A associação era então dirigida pelo ex-Pároco de Santos-o-Velho, o docente da Universidade Católica Portuguesa, Padre João Seabra, e por Diogo Vaz Guedes, Presidente da Somague. Na proposta 268/2006 a Câmara vinha agora propor a permuta do referido espaço por outro localizado entre a Av. Maria Helena Vieira da Silva e a Rua da Boa-Esperança, na Alta de Lisboa, junto à Quinta das Conchas. -----

----- Quanto à associação, disse que nem ela nem a Câmara apresentavam qualquer referência curricular, não se lhe conhecia qualquer intervenção na área da educação ou formação, não eram apresentados conteúdos programáticos, não aparecia citada nas listagens da DREL nem se lhe conhecia a sustentabilidade económica para o projecto, a não ser a sua ligação à Somague. -----

----- Sobre a nova localização proposta pela permuta, disse que estava prevista nas imediações a construção, pela DREL, de uma EB 1,2,3 e já existiam nas redondezas da Quinta das Conchas outros equipamentos escolares, nomeadamente a norte o Colégio de São João de Brito, a poente a Universitas, e no prolongamento da referida avenida o Colégio do Planalto. -----

----- Para além disso, essa nova localização na Alta de Lisboa seria muito mais proveitosa que a depauperada zona do Poço do Bispo, ou seja, a associação transitaria do prometido apoio a uma população social e culturalmente frágil, para um local em franco crescimento e com outra capacidade económica, pelo que, afinal, a preocupação da APECEF não seria tão social e abnegada como de início pareceria. -----

----- Por estes motivos, tal como em 2001, o PEV iria votar contra esta proposta. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, no uso da palavra, disse que a sua questão era dirigida directamente ao Sr. Vereador responsável pelo Pelouro da Educação. Há oito dias discutiram ali a questão da Escola D. João de Castro, nessa altura ela própria fez uma intervenção sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, e com a proposta que agora estavam a discutir mais uma vez se colocava a questão. Isto é, era absolutamente necessário que o Conselho Municipal de Educação entrasse em funcionamento porque aí era a sede própria para a discussão destas questões. -----

----- Uma vez que se tratava de uma escola que ia ser apoiada pela Câmara, e uma vez que estava prevista uma outra escola muito perto, entendia que essas questões deviam ser discutidas no âmbito do Conselho Municipal de Educação. -----

----- Portanto, a sua pergunta ao Sr. Vereador era para quando estava previsto o funcionamento do Conselho Municipal de Educação. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que a posição do BE relativamente a esta proposta seria a de votar contra porque lhes parecia que havia muitas reservas sobre a mesma, às quais desejavam ainda acrescentar algumas outras que gostariam de ver esclarecidas. -----

----- A primeira questão que levantava uma certa perplexidade, pelo menos da parte do BE, era que ninguém sabia quem era a associação em causa. Não se conhecia, não se conhecia a sua história curricular, sabia-se apenas que foi assinado um protocolo em 2001, subscrito por duas pessoas, uma delas uma figura pública e notória do ramo da construção civil, Diogo Vaz Guedes que era o dono da antiga Somague, que talvez tivesse alguma experiência em construir estádios de futebol, no caso o Estádio do Benfica, mas de quem não se conhecia nenhum currículo na área educativa, enquanto que o Padre João Seabra, não sabia se por ser padre, já tinha um estatuto inquestionável em matéria de projectos educativos. -----

----- Disse que não sabia se foram esses os considerandos que motivaram a subscrição do protocolo por parte da Câmara Municipal, a verdade era que esse projecto deveria merecer, no mínimo, um parecer do Conselho Municipal de Educação para saber até que ponto é que isso seria conflituante ou não conflituante, ou era complementar com os estabelecimentos de ensino que existiam na cidade. E o Sr. Presidente da Câmara, todos estavam recordados, disse, em Março, na Assembleia Municipal que o Conselho Municipal de Educação tomaria posse até ao final do mês de Maio, portanto dois meses depois, mas estavam já no final de Julho e nunca mais se ouvira falar do assunto, a não ser quando, a propósito de matérias educativas, se ouvia dizer que o Conselho Municipal de Educação continuava sem tomar posse para se poder pronunciar sobre as questões educativas da Cidade de Lisboa. E isso seria, pelo menos, uma espécie de Carta de Alforria de um projecto educativo que se viesse com o beneplácito do Conselho Municipal de Educação daria outra estabilidade e outra consistência à discussão deste projecto. -----

----- Porque, se assim não fosse, isto fazia-lhe lembrar uma outra associação, sem fins lucrativos também, que quando chegou à Assembleia Municipal foi praticamente inquestionável e depois se viu que veio criar um verdadeiro engodo e uma armadilha para a Cidade de Lisboa. Referia-se à Fundação D. Pedro IV, que quando surgira como podendo ser proprietária/gestora de uns prédios que estavam a “queimar” nas mãos da anterior Vereação logo se tratara de passar tudo para cima da Fundação D. Pedro IV, e agora tinham o bebé dentro do banho, queriam tirar a água fora e não sabiam como. ----

----- Portanto, este tipo de associações e fundações de coisas que surgiam do nada e que aparentemente tinham virtudes que eram desconhecidas mas inquestionáveis por parte da Vereação camarária, constituía uma acção política que rejeitavam porque não

contribuía de forma nenhuma para a necessária transparência e adequabilidade da gestão da Câmara em matérias tão sensíveis como era o caso da educação. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que tem sido preocupação da sua Junta que sejam construídos os equipamentos de educação, desporto, limpeza, saúde, sociais, segurança e protecção civil, ao mesmo tempo que a urbanização do Alto do Lumiar vai avançando. E o que iam constatando era que havia equipamentos que deviam estar prontos e não estavam. Em matéria de educação não era só a urbanização do Alto do Lumiar, porque um jardim-de-infância na Quinta dos Frades, que há vários anos se andava a levantar o problema para a Câmara o construir, ainda nem sequer se conhecia o respectivo projecto. -----

----- Relativamente a este equipamento de educação que se pretendia construir no Alto do Lumiar, disse que algumas questões têm vindo ali a ser tratadas e uma delas era a credibilidade da instituição, cuja presidência se conhecia, mas que se questionava qual a sua credibilidade em matéria de ensino para se abalançar a um estabelecimento como esse. Bom, era claro que se voltassem alguns anos atrás também teriam que questionar qual era a credibilidade do fundador do Colégio Manuel Bernardes, um dos estabelecimentos de ensino de grande qualidade naquela área geográfica, como perguntar também qual era a credibilidade do fundador do Colégio de São João de Brito, também um colégio de alta credibilidade numa quinta dos Jesuítas no Lumiar, e teriam que dizer também que as Doroteias estavam na mesma situação, que o Colégio do Planalto era a mesma coisa e que relativamente ao Colégio Alemão era também a mesma questão. Aliás, qualquer dessas instituições também introduziam no ensino algumas quotas, como estava previsto para a situação deste estabelecimento de ensino, relativamente aos mais desfavorecidos. -----

----- Disse, ainda, que como Presidente da Junta do Lumiar ficara extraordinariamente satisfeito por em 2003 ter recebido um ofício da Câmara a dizer que em 2005 estaria construída a escola da Quinta das Conchas, precisamente esta que agora era apresentada. A Junta transmitira à Assembleia de Freguesia essa informação que recebera mas nem projecto se conhecia e muito naturalmente questionaram como era isso, e, de facto, desde essa altura até agora ver o início da construção da escola da Quinta das Conchas tem sido sempre uma dúvida. -----

----- Verificava-se, agora, em termos de ensino privado, que naquela área geográfica tem dado provas, quer no âmbito da Cidade de Lisboa, quer no âmbito nacional, que ia aparecer uma instituição destas que certamente iria ter a frequentá-la diversos alunos da área geográfica do Lumiar. Aliás, importava referir que a urbanização do Alto do Lumiar quando estivesse pronta, em 2015, previa, dividida pela Freguesia do Lumiar e pela Freguesia da Charneca, uma população de cerca de 50.000 habitantes, portanto uma verdadeira cidade perante a qual tinham que ter cuidado relativamente aos diversos equipamentos. -----

----- Acrescia, ainda, que a construção deste estabelecimento, ao que parecia no prazo de um ano, iria determinar o aparecimento de um equipamento de protecção civil, concretamente um quartel de bombeiros que tão necessário era naquela zona. Esse

quartel seria construído na área da Freguesia da Charneca, logo a seguir ao polidesportivo que foi inaugurado recentemente. Portanto, se esse equipamento educativo fosse construído, assim como o quartel dos bombeiros, seria sem dúvida altamente positivo o aparecimento desses dois equipamentos numa zona carenciada da cidade. -----

----- Portanto, como Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar felicitava a iniciativa da Câmara em promover essa questão, e parecia-lhe que o futuro lhes daria razão quanto ao aparecimento desse estabelecimento de ensino, já que, em termos de ensino público, a cerca de 250 metros, precisamente no local onde estava presentemente a Igreja Evangélica, iria aparecer um estabelecimento de ensino público, que há muito tempo estava previsto construir e que, segundo estava na proposta, a DREL dizia que só iria ser construído em 2009. Portanto, se assim fosse, estavam já a adiantar-se, a criar condições para que naquela zona tivessem estabelecimentos de ensino. -----

----- Referiu que o Colégio de São João de Brito também tinha a 50 metros de distância a Escola D. José I e a Escola n.º 91, pelo que não seria por isso que os dois estabelecimentos que referira não tinham oportunidade de existir naquela local. Portanto, mesmo essa proximidade não relevava para que se estivesse ali a considerar se se construía ou não. -----

----- Terminou dizendo que a proposta em discussão merecia relevância e devia ser aprovada. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para dar esclarecimentos, disse que sem prejuízo de a seguir o Sr. Vereador Sérgio Lipari Pinto poder aprofundar a questão das escolas, desejava responder a algumas questões que foram colocadas, tendo começado por se referir à intervenção do Deputado Municipal Silva Dias dizendo que ele questionara a razão por que não se dava cumprimento ao protocolo de 2001, e realmente não se dava porque esse protocolo foi feito no âmbito do licenciamento do projecto de Braço de Prata, e esse projecto, como todos sabiam, atrasara-se substancialmente. Entretanto, essa associação tinha em curso o seu processo educativo, um outro colégio, onde precisava, neste momento, de dar sequência aos alunos que frequentaram o 1º ciclo do ensino básico. Não podia estar a aguardar o licenciamento de Braço de Prata para poder concretizar esse projecto. -----

----- Foi nesse sentido que foi ter com a Câmara e lhe propôs a possibilidade de poder trocar o sítio que estava destinado no protocolo de 2001, que neste momento ainda não estava a ser utilizado mas seria no futuro, por um outro que estivesse já disponível para se poder concretizar. -----

----- Quanto à comparação da carência da população do Alto do Lumiar em relação à população de Xabregas, disse que o Alto do Lumiar era um projecto que envolvia vários tipos de população, ou classes, em termos de população residente. Até pelos realojamentos que foram feitos no âmbito do PER era sabido que existia ali também uma população igualmente carente, que obviamente necessitava de apoio no que dizia respeito à questão dos estabelecimentos de ensino. -----

----- Uma das questões que a Câmara colocara foi que toda a rede de equipamentos de ensino público não poderia ficar afectada pelo facto de neste momento se fazer este tipo

de cedência. Efectivamente houve a possibilidade de se arranjar no local, para não prejudicar um terreno que estava comprometido com a DREL para a construção de uma escola do ensino básico, um outro terreno para em 2009, altura em que a DREL estaria disponível para poder dar execução a esse projecto da construção da escola pública, não se pondo em causa toda a rede de equipamentos escolares públicos, tal como estava previsto inicialmente. -----

----- Sobre a questão do aumento da área, disse que tinha a ver com o facto daquele lote ter aquela configuração e só poder ser utilizado para estabelecimento de ensino. Teria que haver alguma consistência e alguma lógica do ponto de vista urbanístico, não se podia partir o lote ao meio deixando um bocadinho de fora só para poder ceder exactamente o mesmo número de metros quadrados. Daí que se tivesse feito a avaliação dos dois e houvesse uma compensação, nomeadamente através do quartel de bombeiros que a Câmara iria receber no âmbito das contrapartidas resultantes das duas áreas, entre a de Xabregas e a do Alto do Lumiar. -----

----- Acerca da informação da DREL, disse que a afirmação feita pelo Deputado Municipal Pedro Pinto era correcta, mas já tinham a confirmação da parte da DREL e depois o Sr. Vereador Sérgio Lipari Pinto poderia dar mais explicações sobre essa matéria, porque entretanto envolveram-se numa discussão com a DREL, que não teve a ver especificamente com essa escola mas com um conjunto de outras de que depois o Sr. Vereador iria falar. E no âmbito dessas reuniões que o Sr. Vereador Sérgio Lipari Pinto promovera com a DREL e com o Ministério da Educação, a DREL confirmara da sua indisponibilidade neste momento para poder concretizar o projecto, mas também da sua disponibilidade para o concretizar em 2009, quando o terreno, no âmbito da prossecução do projecto do Alto do Lumiar, viesse a estar disponível, o que iria ocorrer só em 2009. -----

----- Quanto à pergunta do Deputado Municipal Heitor de Sousa sobre quem era a APECEF, disse que essa era uma questão que acharia lógico que fosse colocada quando se discutira o protocolo de 2001, porque, entretanto, a APECEF já desenvolvera um processo educativo, que era reconhecido como um processo de extrema qualidade, nomeadamente pelo Ministério da Educação e pela DREL. Aliás, só nesse pressuposto a DREL vinha confirmar a possibilidade de prescindir daquele terreno, nesta fase, para se poder construir uma escola de ensino público. -----

----- Lamentou as considerações que o Deputado Municipal Heitor de Sousa fez em relação a pessoas, porque a questão que estava em causa não tinha a ver com pessoas mas sim com um projecto extremamente válido e reconhecido como tal. Mas tinha a certeza que se o Deputado Municipal Heitor de Sousa tivesse mais este tipo de informações, ou as tivesse querido procurar, não teriam feito as considerações em relação a determinadas pessoas. -----

----- Disse, a finalizar, que neste momento já era possível fazer-se a avaliação e ter-se o conhecimento desse projecto que em 2001 não existia, mas que neste momento já existe, tinha um historial e uma avaliação feita por parte do Ministério da Educação. ----

----- **O Senhor Vereador Sérgio Lipari Pinto**, no uso da palavra para dar esclarecimentos, disse que tem tido três grandes preocupações à volta do Pelouro da

Educação, que o têm feito pensar para tomar uma atitude frontal que fosse ao encontro da resolução dos problemas. -----

----- Primeiro, a Carta de Equipamentos Educativos, com uma distribuição espacial da rede escolar que fosse ao encontro da nova cidade que tinham na zona periférica e nos novos bairros. -----

----- Uma segunda preocupação era o Conselho Municipal de Educação, cujo processo estava concluído, pelo que brevemente, provavelmente ainda na semana em curso, – o Gabinete do Sr. Presidente da Câmara dera-lhe conta disso – seria convocada a primeira reunião, portanto o Conselho Municipal de Educação seria uma realidade. A verdade era que andavam há anos para conseguir convocar o Conselho Municipal de Educação!

----- E não ficavam só por aí as preocupações, elas estavam também a nível do parque escolar, e agora também a nível de um grande desafio de que poderia dar conta noutra oportunidade, que era a questão do enriquecimento curricular. -----

----- Mas acima de tudo desejava dizer que nascera um novo diálogo, porque, de facto, tem havido um diálogo profícuo, um diálogo que valia a pena, entre a autarquia e o Ministério da Educação. -----

----- Desse diálogo, no caso em concreto, resultara que essa zona do Alto do Lumiar era uma zona prioritária mas não era a mais prioritária, portanto não era uma zona que pudessem dizer que havia uma rotura da rede escolar. O mesmo já não poderia dizer do Cabeço das Rolas ou das Galinheiras, e acordara com o Ministério da Educação de que eles seriam o dono da obra no que dizia respeito ao Cabeço das Rolas e a Câmara seria dono da obra no que dizia respeito às Galinheiras. Brevemente iriam avançar com isso por forma a salvaguardar o interesse público, no que dizia respeito ao Alto do Lumiar e ao futuro dessa zona, era verdade que havia um terreno a 250 metros e conforme já ali ouviram a DREL avançaria com uma escola nessa área em 2009. -----

----- Portanto, esta negociação que chegara à Câmara pelo Ministério da Educação foi a melhor e salvaguardava o interesse público que estava aí subjacente. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, disse que o primeiro era dirigido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar que avançara ali um número que o deixara perplexo, porque, tanto quanto sabia, a urbanização do Alto do Lumiar previa um total de 20.000 pessoas e não 50.000 conforme foi dito. Era, efectivamente, uma grande diferença que não sabia se teria sido entretanto avalizada pelos novos projectos de urbanização, ou se foi alguma falta de precisão em relação aos números. Aquilo que sabia e aquilo que foi aprovado era que se tratava de uma urbanização para 20.000 pessoas e não para 50.000, o que fazia toda a diferença em termos de equipamentos nomeadamente. -----

----- O segundo pedido de esclarecimento tinha a ver com o que foi dito pelo Sr. Vice-Presidente, porque, se bem tinha percebido, a razão de ser deste novo protocolo tinha a ver com o facto de estar a terminar o ciclo do ensino básico das crianças que estavam incluídas no projecto da APECEF, que foi iniciado há quatro anos atrás, porque, se assim era, perguntava por que carga de água se estava a fazer um protocolo com uma associação que tinha um historial educativo limitado apenas a um ciclo do ensino básico e por que razão se estava a dar uma autorização para todos os ciclos do ensino

pré-universitário. No fundo, estavam a falar de um segundo Colégio Manuel Bernardes, para usar a expressão do Sr. Presidente da Junta. Era isso que se queria? Era dar autorização para um segundo estabelecimento que tinha todos os ciclos do ensino, do básico ao secundário, sem que isso fosse avalizado pelas estruturas municipais de educação, nomeadamente pelo Conselho Municipal de Educação! -----

----- E quanto ao que foi referido pelo Sr. Vereador Sérgio Lipari Pinto, lamentava dizer-lhe, mas não se iria lembrar com certeza de convocar a reunião do Conselho Municipal de Educação para o mês de Agosto. -----

----- Mas, como dizia o Sr. Vereador Sérgio Lipari que a convocação para a primeira reunião do Conselho Municipal da Educação estava para muito breve, perguntava qual a razão por que não se esperava uma semana para tomar uma decisão sobre a proposta que estava em discussão. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, em resposta ao pedido de esclarecimento disse que o Plano de Urbanização do Alto do Lumiar se desenvolvia a partir da Segunda Circular até ao final do concelho, precisamente na zona das Galinheiras, apanhando uma extensa área entre o Aeroporto e a Quinta das Conchas e abrangendo as freguesias do Lumiar, da Charneca e ainda uma parte da Ameixoeira. -----

----- E sobre esse plano confirmava o que disse inicialmente. Não podia dizer que seriam exactamente 50.000 pessoas mas seria com certeza à volta disso, porque se multiplicassem o número de fogos que seriam construídos por três/quatro pessoas por fogo daria mais ou menos o número que referira para ocupação daquele espaço. Aliás, nunca poderiam ser só 20.000 pessoas, porque uma das lógicas para a construção naquele sítio foi o PER, que resolveu o problema dos moradores das Musgueiras, do Bairro da Cruz Vermelha e também da zona da Charneca, e só na zona da Freguesia do Lumiar estavam realojadas cerca de 8.000 pessoas. Depois, na Charneca e na Ameixoeira estariam também mais alguns milhares, não queria estar a precisar, mas a verdade era que a lógica não foi a de concentrar ali apenas as pessoas que beneficiaram do PER mas sim aparecer ao lado dos realojamentos a habitação de venda e livre e já muita se vendera em particular na área da sua freguesia, para não falar das outras. -----

----- Portanto, isso ultrapassava muito o número que alguém referira ao Deputado Municipal Heitor de Sousa. Pessoalmente mantinha que andaria à volta das 50.000 pessoas quando concluído o plano em 2015. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder ao pedido de esclarecimento, disse que neste momento não estava em causa a disponibilidade da Câmara para colaborar na construção de um determinado equipamento universitário porque isso já foi feito em 2001. A Câmara e a Assembleia já deram essa autorização em 2001! Aquilo que estavam a fazer, neste momento, era apenas a troca de um lugar pelo outro, nada mais que isso, porque a concordância da Câmara para a concretização desse projecto já foi dada em 2001. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, novamente no uso da palavra, disse que desejava deixar registado que também da parte do CDS-PP havia uma clara oposição à visão de algumas críticas que ali foram feitas. De facto, em 2001 essa

associação não tinha historial nenhum, não existia em termos de ensino, mas hoje em dia existia. Tinha um colégio, o Colégio de São Tomás, algures em Sete Rios, e pelo que sabia, por contactos que teve com pessoas que tinham lá os filhos, era um colégio com excelentes características, o que constituía mais uma demonstração que a iniciativa privada, nesta matéria, tinha excelentes provas dadas e tinha até um potencial que infelizmente em Portugal continuava a ser muito pouco aceite, muito pouco desenvolvido e sempre com aquele receio tremendo daquele “bicho” que era o lucro, uma coisa que as pessoas, enfim, achavam que matava toda a vida ao cimo da terra. ----
----- E de facto não era assim! Quando regido por normas éticas o lucro era, de facto, o motor do empreendedorismo e era aquilo que fazia a diferença entre as boas iniciativas e as más iniciativas, no caso entre as boas e as más escolas, que as havia na iniciativa privada e no sector público, apenas com a diferença de que às vezes no sector privado as más escolas morriam e no sector público as más escolas não morriam, estragavam os alunos e os pais. -----

----- Mas saindo da educação, porque não era essa a questão, esta matéria, para si, tinha a ver com algumas relações mais de carácter económico e financeiro. A questão da área disponibilizada entendera-a, apenas desejava saber se o projecto actual ia acompanhar esse crescimento da área, ou seja, se ia aproveitar os 14.000 m2 do lote. -----

----- Uma questão que não foi respondida foi a tal dedução dos 40% na avaliação, que continuava a não perceber a razão por que surgia, assim como não foi respondida a questão da garantia das quotas para alunos carenciados, que neste protocolo eram exactamente as mesmas do protocolo anterior, mas que a seu ver eram poucas e por isso tinha posto a dúvida se não teria sido possível aproveitar esta revisão do protocolo para comprometer a associação com garantias que de certa forma compensassem o esforço que a Câmara estava a fazer, que era significativo. -----

----- Havia uma outra questão que tinha a ver com a construção do quartel de bombeiros, que algumas intervenções deixaram no ar que seria construído a expensas da associação, quando, efectivamente, a associação contribuía com 250.000 euros, que era uma boa ajuda sem dúvida, mas não era a garantia de que o quartel pudesse ser construído. -----

----- Estas, disse, eram as questões, algumas delas ainda estavam em aberto, e desejava, tanto quanto possível, ter os esclarecimentos. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 268/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, votos contra do PCP, BE, PEV e da Deputada Municipal Ana Sara Brito, do PS, e a abstenção do PS e do CDS-PP. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 269/2006 – APROVAR A AQUISIÇÃO A JOSÉ MANUEL DA GRACA PEDROSA E OUTRO, DA PROPRIEDADE SITA NA ESTRADA DE MANIQUE, N.º 27, (P.P.N.º 48/DPI/06), NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 269/2006 -----

----- “Considerando -----

----- Que, o Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL), aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Julho de 1996 e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 126/98, publicada no Diário da Republica, 1ª série- B, nº 248, de 27 de Outubro, prevê a construção da nova Avenida Engenheiro Santos e Castro; -----

----- Que, nos termos da Deliberação nº 41/AM/2003, publicada no Diário da Republica nº 263, Apêndice nº 169, II Série, de 13 de Novembro de 2003, foi aprovada por unanimidade a utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação dos imóveis particulares e direitos a eles inerentes, necessárias à construção da mencionada Avenida e respectiva autorização de posse administrativa dos bens a expropriar; -----

----- A existência de uma propriedade particular sita na Estrada de Manique, n.º 27, da freguesia da Charneca, inserindo-se na área abrangida pela execução da Avenida Engenheiro Santos e Castro; -----

----- Que embora se tenha dado início ao processo expropriativo foi possível o acordo amigável com os proprietários com base no montante fixado no Acórdão da Arbitragem pelos árbitros designados pelo Tribunal da Relação de Lisboa; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e da alínea i) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- A aquisição, a José Manuel da Graça Pedrosa e outro, ou a quem no acto da escritura provar pertencer-lhe, da propriedade sita na Estrada de Manique, número 27, com a área registada de 1.000,00 m² (artigo 646 da Conservatória do Registo Predial de Lisboa) identificado na planta nº 06/034/02 do Departamento do Património Imobiliário, pelo valor de € 698.252,00 (seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e dois euros). -----

----- Condições de acordo -----

----- A propriedade vem à posse da Câmara na situação em que se encontra, nomeadamente com o inquilino cuja indemnização decorre de forma autónoma. -----

----- (Processo Privativo nº 48/DPI/06) -----

----- A despesa tem cabimento na rubrica 01.05-07.01.01.01 do orçamento em vigor, no âmbito da Acção do Plano de Actividades 02/01/A101/01.” -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 269/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 270/2006 – APROVAR A RATIFICAÇÃO DO TEOR DO ACORDO NA INDEMNIZAÇÃO POR RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA PROPRIEDADE SITA NA ESTRADA DE MANIQUE Nº 27 E APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA INDEMNIZAÇÃO AO ARRENDATÁRIO “LAZEITE – SOCIEDADE COMERCIAL DE AZEITES DO LUMIAR, SA”, (P.P. Nº 49/DPI/06), NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º53.º**

DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 270/2006 -----

----- “Considerando que, para dar continuidade ao Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL) aprovado conforme publicação em Diário da Republica nº 248 – Iª Série de 27/10/98, se torna necessária a aquisição urgente das propriedades particulares abrangidas; -----

----- Considerando a existência de uma propriedade particular, sita na Estrada de Manique, Nº 27 comprometida pelo Plano acima referido, designadamente pela execução das obras de construção da Avenida Santos e Castro, para a qual foi possível o acordo de transmissão; -----

----- Considerando a existência de um arrendatário comercial correspondente a oficina de embalagem e comercialização de azeite e óleos alimentares, com o qual foi possível o acordo amigável para fixação da indemnização por cessação do arrendamento em tempo compatível com a urgência solicitada; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e da alínea i) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- A Ratificação do teor do Acordo na indemnização por resolução do contrato de arrendamento, que constitui anexo da presente Proposta e é parte integrante da mesma. -

----- A aprovação do pagamento da indemnização no montante de € 465.482,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois euros), pela resolução do contrato de arrendamento comercial correspondente ao prédio sito na Estrada de Manique, Nº 27, a satisfazer, nos termos dos artigos 9º e 30º da Lei nº 167/99 de 18 de Setembro (Código das Expropriações), ao arrendatário “Lazeite – Sociedade Comercial de Azeites do Lumiar, SA”. -----

----- (Processo Privativo nº 49/DPI/06) -----

----- A proposta da operação de indemnização tem cabimento na orgânica 01.05, Acção de Plano 02/01/A101/01, rubrica económica 07.01.01.01 do Orçamento em vigor.” -----

----- **A Senhora Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 270/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 11 – PROPOSTA 271/2006 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA DAS PARCELAS 1 E 2, PROVENIENTES DE ANTIGOS LEITOS DA VIA PÚBLICA, DESIGNADOS POR AZINHAGA DO RAMALHO E RUA JOÃO HOGAN (ANTIGA RUA DOS SOEIROS), NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 271/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- Para se poder implementar o Loteamento do Alto dos Moinhos – Norte, se torna necessário disponibilizar os terrenos em que o mesmo se desenvolve; -----

----- A área de intervenção do Loteamento do Alto dos Moinhos – Norte, abrange para além terrenos do domínio privado do Município, duas parcelas de antigos leitos de via pública já desactivados, designados por Azinhaga do Ramalho e Rua João Hogan (antiga Rua dos Soeiros); -----

----- Se torna necessária, para a implementação deste Loteamento, desafectar essas parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado do Município, não resultando do facto qualquer prejuízo para a circulação local; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal: -----

----- A desafecção do domínio público para o domínio privado da Câmara das parcelas 1 e 2, respectivamente com as áreas de 227,30 m² e 143,80 m², provenientes de antigos leitos de via pública, designados por Azinhaga do Ramalho e Rua João Hogan (antiga Rua dos Soeiros), representadas à cor rosa (desafecções) na cópia da planta n.º 06/041/02 do Departamento do Património às quais se atribui, apenas para efeitos de registo, o valor de 1.136,5 € (mil, cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos) e 719,00 € (setecentos e dezanove euros), respectivamente, resultante de um valor simbólico de 5,00 €/m² de terreno. -----

----- **CONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS A DESAFECTAR** -----

----- Parcela 1 -----

----- Norte – Domínio privado -----

----- Sul e Poente – C.M.L. -----

----- Nascente – Azinhaga do Ramalho -----

----- Parcela 2 -----

----- Norte e Sul – Rua João Hogan -----

----- Nascente e Poente – C.M.L.” -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 271/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- **PONTO 12 – PROPOSTA 272/2006 – APROVAR O PAGAMENTO FASEADO DA DÍVIDA EXISTENTE ENTRE A SIMTEJO E O MUNICÍPIO DE LISBOA, DE ACORDO COM O PLANO DE PAGAMENTOS, BEM COMO APROVAR A ALTERAÇÃO DO N.º 7 DA CLÁUSULA 3ª DA MINUTA DO CONTRATO DE RECOLHA, EM CONFORMIDADE COM A TAXA DE JUROS ESTABELECIDADA NO “ACORDO DE VIABILIDADE”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 272/2006 -----

----- “Considerando a Proposta nº 373/2005, aprovada pela Deliberação nº 373/CM/05 da Câmara Municipal, de 29 de Junho de 2005, publicada no B.M. nº 593 (3º Supl.) de 30 de Junho, e pela Deliberação da Assembleia Municipal nº 90/AM/2005, de 19 de Julho, publicada no B.M. nº 597 (1º Supl.), de 28.07.2005, que se junta como Anexo I; -

----- Considerando que através da referida Proposta e Deliberações, se reconheceu que o Contrato de Recolha celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e a SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA, em 3 de Dezembro de 2001, atento o disposto nos nºs 1 e 6 do DL nº 197/99, de 8 de Junho, carecia ser submetido a aprovação da Câmara e autorização da Assembleia Municipal, tendo-se procedido, em consequência, à aprovação da respectiva minuta, bem como da minuta do Contrato Relativo à Cedência, Mediante Pagamento de Renda, de Infra-estruturas Entre o Município de Lisboa e a SIMTEJO (conforme Anexos 2 e 4 à Proposta nº 373/2005); -----

----- Considerando que, os referidos Contratos não foram ainda assinados pelas partes; -

----- Considerando que, através das referidas Deliberações foi aprovado o documento intitulado “Acordo de Viabilidade”, aprovado na Assembleia Geral da SIMTEJO de 12 de Novembro de 2004, e que contém o conjunto de medidas destinadas a garantir a viabilidade da empresa e o seu reequilíbrio financeiro (conforme Anexo 1 à Proposta nº 33/2005); -----

----- Considerando que, o referido “Acordo de Viabilidade”, aprovado pelas supra mencionadas Deliberações, consagrou a revisão/redução dos valores mínimos garantidos a pagar pelos utilizadores, em virtude de se ter verificado uma inerente redução dos caudais efectivamente tratados, bem como a prorrogação do prazo da concessão por mais 13 anos; -----

----- Considerando que pelas Deliberações acima mencionadas, e na sequência do que foi estabelecido no “Acordo de Viabilidade” quanto aos pagamentos em dívida à SIMTEJO, se reconheceu o direito de esta empresa ser paga pelos serviços prestados ao Município de Lisboa desde 2002, de acordo com os valores mínimos revistos e constantes daquele documento; -----

----- Considerando que, na sequência desse reconhecimento, foi aprovado o “Plano de Pagamentos”, que consagrava o pagamento faseado da dívida consolidada a 31.05.2005 que constitui o Anexo 3 à Proposta nº 373/2005; -----

----- Considerando que a eficácia das Deliberações supra mencionadas, ficou condicionada à emissão de parecer favorável do IRAR, bem como à aprovação do Concedente, atento o disposto no nº 3 do artigo 7º do D.L. nº 288-A/2001, de 10 de Novembro, condições que até ao momento não se verificaram; -----

----- Considerando ainda que tais Deliberações ficaram igualmente condicionadas à obtenção do “Visto” pelo Tribunal de Contas, sem o qual não podem produzir os seus efeitos financeiros; -----

----- Considerando porém que, a falta de aprovação do Concedente, bem como a não emissão do parecer favorável do IRAR aos valores mínimos garantidos revistos no “Acordo de Viabilidade”, inviabilizaram que o processo tendente á concessão de “Visto” pelo Tribunal de Contas pudesse prosseguir os seus trâmites normais; -----

----- Considerando que a não verificação das condições acima referidas levou a que, até à presente data, a SIMTEJO continue sem receber qualquer contrapartida financeira pela recolha, tratamento, e rejeição dos efluentes deste Município desde 2002; -----

----- Considerando que, de acordo com os princípios administrativos da justiça e da boa fé, previstos nos artigos 6º e 6º-A do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo D. L. nº 442/91, de 15 de Novembro), é necessário tomar as diligências necessárias que permitam a regularização da situação logo que a referidas condições se verifiquem; -----

----- Considerando que, neste sentido e uma vez que o Plano de Pagamentos aprovado através da Proposta nº 373/2005 não é possível ser cumprido, torna-se indispensável aprovar um novo plano de pagamentos que tenha em conta a resolução da situação num quadro de compromisso que vise os interesses de ambas as partes; -----

----- Considerando que o valor global da dívida à SIMTEJO, desde Maio de 2002 até Agosto de 2006, acrescido dos juros de mora, calculados também de acordo com a taxa de juros constante do “Acordo de Viabilidade”, conforme aprovado nas referidas Deliberações, deduzidas as rendas a pagar pela cedência de infra-estruturas municipais, constantes do “Acordo de Viabilidade” e relativas aos anos de 2002 a 2005, igualmente acrescidas dos juros de mora, à taxa referida no mencionado Acordo de Viabilidade, é de 58.770.888,00 € (cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e oito euros), sendo este o valor a pagar pelo Município de Lisboa àquela empresa, conforme Mapas que se juntam como Anexos II e III. -----

----- Considerando que o pagamento desta dívida, dado o seu elevado valor, terá de passar por um plano de pagamentos em vários anos, o que implica um encargo orçamental em mais de um ano económico e, por conseguinte, carece de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do nº 6 do artigo 22º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho e do ponto 4. do artigo 11º do Regulamento do Orçamento para 2006; -----

----- Considerando, por último, que o nº 7 da cláusula 3ª da minuta do Contrato de Recolha, aprovada pelas Deliberações acima referidas e que constitui o Anexo 2 à Proposta nº 373/2005, prevê que em caso de mora no pagamento das facturas, estas passarão a vencer juros à taxa prevista na legislação aplicável às dívidas do Estado, o que se encontra em contradição com a taxa de juros de mora prevista no “Acordo de Viabilidade”, aprovado pelas Deliberações mencionadas, cumprindo assim proceder à alteração da referida cláusula de molde a compatibilizá-la com a taxa de juros ali prevista. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do nº 6 e da alínea d) do nº 7 do artigo 64º e da alínea i), do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, bem como do disposto no ponto 4. do artigo 11º do Regulamento do Orçamento, aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal: -----

----- 1 - O pagamento faseado da dívida existente entre a SIMTEJO e o Município de Lisboa, no valor de 56.715.134 €, em 10 anos, com início em 2007, de acordo com o Plano de Pagamentos que constitui o Anexo IV e conforme Anexos II e III; -----

----- 2 - Sobre o valor da dívida acumulada em cada momento e a partir de Agosto de 2006, incidirão juros de mora à taxa prevista no “Acordo de Viabilidade” aprovado pela Proposta nº 373/2005; -----

----- 3 - O montante em dívida, total ou parcial, será passível de cedência a terceiros, nos termos e formas que a SIMTEJO entenda mais aconselháveis; -----

----- 4 - Alterar o nº 7 da cláusula 3ª da minuta do Contrato de Recolha, em conformidade com a taxa de juros estabelecida no “Acordo de Viabilidade”, passando este a ter a redacção seguinte: -----

----- “7. Em caso de mora no pagamento das facturas, que se prolongue para além de trinta dias, estas passarão a vencer juros de mora, desde a data do respectivo vencimento, calculados com base nas OT acrescidas de um prémio de risco de 3%, sem prejuízo de a Sociedade poder recorrer às instâncias judiciais como forma de obter o ressarcimento dos seus créditos, bem como de exercer os demais direitos previstos no contrato de concessão.” -----

----- O Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP, não tomou parte na discussão e votação desta proposta, por impedimento. -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, disse que esta proposta era mais uma peça de um processo lamentável que paralisara a actividade que estava sendo levada a cabo para tratar convenientemente os esgotos de Lisboa. -----

----- Como já ali referira noutra altura, a partir do mandato do Eng.º Kruz Abecasis em todos os executivos municipais foram dados paços sequenciais e consistentes para a construção do sistema colectores, tratamento e deposição final das águas residuais de Lisboa, mas começara no último mandato, da responsabilidade da actual maioria que governava a cidade, o processo de paralisação da construção dos órgãos do sistema de esgotos de Lisboa com a anulação do processo de concurso para o completamento e modernização da ETAR de Alcântara, aberto no mandato anterior àquele em que a actual maioria passara a ter responsabilidades, e com a criação de condições por não pagamento de serviços prestados para que a SIMTEJO ficasse numa situação de asfíxia financeira que de facto a impossibilitara, e a impossibilitava, de realizar as obras de que Lisboa carecia. -----

----- E de entre essas referia a construção do interceptor entre o Cais do Sodré e a Bica do Sapato e o completamento e modernização da ETAR de Alcântara. -----

----- Disse que actualmente, entre 25% e 30% dos esgotos da Cidade de Lisboa, eram lançados ao Tejo sem que tivessem sido sujeitos a qualquer tipo de tratamento, e as águas residuais tratadas na ETAR de Alcântara, a mais importante da Cidade de Lisboa, deixaram de cumprir os requisitos legais em vigor desde Dezembro de 2000. Estavam numa situação terceiro-mundista. -----

----- Referiu que foi no anterior mandato da actual maioria, em 1 de Maio de 2002, que a SIMTEJO iniciara a operação das três ETARs de Lisboa, até então operadas pela EMARLIS tendo os trabalhadores da EMARLIS passado a trabalhadores da SIMTEJO.

Em 30 de Maio de 2003, no anterior mandato da actual maioria, a então Vereadora do Pelouro das Finanças informara o Tribunal de Contas de que o Município de Lisboa desistia do pedido de fiscalização prévia do contrato de recolha celebrado entre o Município de Lisboa e a SIMTEJO. -----

----- E foi também no anterior e no actual mandatos que a SIMTEJO prestara, e prestava, serviços ao Município de Lisboa operando os órgãos do sistema que a EMARLIS operava, contando com os trabalhadores que operavam nesta empresa municipal, mas que não era paga pelos serviços que prestava. E era pena que só passados quatro anos o Executivo apresentasse à Assembleia uma proposta para procurar resolver o problema. -----

----- Era oportuno recordar que durante todos esses anos o Executivo manteve a sua empresa municipal, a EMARLIS, sem objecto que a justificasse pois a operação do sistema de águas residuais de Lisboa desde o dia 1 de Maio de 2002 que não era da sua competência, sem receitas e com o seu capital a ser utilizado para ir pagando os salários dos seus administradores, sem uma orientação estratégica conhecida e definida formalmente pelo Executivo. Não era segredo para ninguém que no sector do saneamento havia quem defendesse que o objectivo da actual maioria, em especial no último mandato, era levar à dissolução da SIMTEJO por incapacidade financeira, tendo então a EMARLIS como recurso disponível para assegurar, transitoriamente, o funcionamento do sistema de saneamento de Lisboa até uma eventual concessão a privados. -----

----- Pessoalmente sempre contrariara tais opiniões pois sempre pensara que se o Executivo entendesse optar por outra modalidade de gestão, que não a assegurada pela SIMTEJO, e tinha legitimidade para tal, não deveria deixar de tornar claras as sua opções e de assumir o eventual ónus político de tal opção. -----

----- O que se passou, no seu entender, na área do saneamento, era o reflexo da prioridade dada pela actual maioria, desde o último mandato, ao espectáculo, à propaganda e às obras de fachada, em detrimento de uma política centrada no que era mais importante para a cidade e para os lisboetas. -----

----- Disse, ainda, que para esclarecimento cabal da política da Câmara na área do saneamento parecia-lhe indispensável clarificar quais eram as funções que a EMARLIS presentemente desempenhava e que funções justificavam a sua existência por não poderem ser desempenhadas com igual eficácia por um serviço municipal. É que para o BE continuava na ordem do dia a extinção da EMARLIS. -----

----- Sobre a proposta em apreciação, disse que ela era idêntica à apresentada pelo Executivo e aprovada pela Assembleia Municipal em Julho de 2005, mas com uma diferença substancial: o plano de pagamentos da Câmara à SIMTEJO. É que na proposta anterior a Câmara propunha que o pagamento da dívida à SIMTEJO fosse feito em 2004 e 2005, e agora vinha-se propor o pagamento da dívida até 2008 com pagamentos mensais que iam desde 1,5 milhões de euros em 2005 até 1,255 milhões de euros até Dezembro de 2008, até atingir o montante global de cerca de 44,7 milhões de euros, cerca de 8,9 milhões de contos. -----

----- Ou seja, a Câmara, após ter paralisado a construção das obras indispensáveis ao completamento e modernização do sistema de águas residuais de Lisboa, pretendia empurrar para o mandato seguinte, o pagamento de despesas correntes, o pagamento de serviços que não liquidara em tempo oportuno, desde Maio de 2002. -----

----- Disse que a Câmara parecia ter recuperado a palavra de ordem, “não pagamos, não pagamos, não pagamos”, e aplicava essa palavra de ordem não apenas às águas residuais mas também a outro domínio do saneamento, o da valorização e destino final dos resíduos sólidos urbanos, pois a dívida acumulada pelo Município à VALORSUL, que a empresa neste momento estava a reclamar, era na ordem dos 10 milhões de euros. A Câmara não pagava à SIMTEJO nem à VALORSUL, mas cobrava aos munícipes a tarifa de saneamento! -----

----- O que pensava a Câmara fazer com essa dívida à VALORSUL? Ia pagá-la ou pensava também atirá-la para o próximo mandato? -----

----- Terminou dizendo que o BE ia viabilizar os pontos 2, 3 e 4 da proposta em discussão, na perspectiva que era preciso pôr fim a este lamentável processo de paralisia no sector do saneamento da cidade, da responsabilidade da actual maioria, mas que não contassem com o BE para aceitar diferir para outro mandato o pagamento de despesas correntes que o actual Executivo deveria ter honrado e não honrara. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, referiu que começando por glosar o Deputado Municipal João Bau, diria “não aceitamos, não aceitamos, não aceitamos” algumas asserções que ali foram feitas quanto à postura do actual Executivo municipal nesta matéria. -----

----- Disse, depois, que a constituição e a consequente viabilização da SIMTEJO, eram fundamentais para o saneamento e para a qualidade de vida na cidade. Naturalmente também para os municípios que participavam na empresa. -----

----- Em Lisboa essa acção era importante para a Assembleia, na medida em que tinham responsabilidades e era onde se verificava a necessidade de tratar, ou de acompanhar, as três ETARs que estavam a funcionar no Município de Lisboa. -----

----- Por razões diversas, que estavam detalhadas na proposta, a actividade da SIMTEJO em Lisboa não vinha tendo a correspondente contrapartida financeira, existindo, portanto, uma dívida que estava acumulada de há vários anos, que tinha um valor que era relevante, reconheciam-no, de mais de 50 milhões de euros. Ao que julgava saber, aliás, seria talvez o Município de Lisboa o único ou maior devedor da SIMTEJO, e nesse sentido, ao contrário do que ali foi feito, o PSD saudava esta proposta na medida em que ela vinha propor um plano sério de pagamento, ou de resolução da dívida, a 10 anos. -----

----- Dessa forma o Município saía prestigiado porque estava a resolver uma dívida, e a própria SIMTEJO recebia aquilo que lhe era devido pela sua actividade em Lisboa, e que seguramente muito jeito lhe faria considerando que teve necessidade de apresentar um acordo de viabilidade. De qualquer maneira, esse acordo de viabilidade não tem impedido que a SIMTEJO desenvolva a sua actividade em Lisboa. -----

----- Gostariam, naturalmente, de poder pagar tudo já, a Câmara com certeza gostaria de resolver já esta dívida. De qualquer maneira eram bem conhecidas as dificuldades

financeiras e orçamentais que o Município tinha e, portanto, não era possível pagar 58 milhões de euros à cabeça. Tinha que ser faseado, iniciando no próximo ano económico porque não havia possibilidade de inscrever essa despesa no ano orçamental em curso.--

----- Por isso, o PSD iria votar favoravelmente a proposta. -----

----- Questões relacionadas com o parecer do IRAR ou com o visto do Tribunal de Contas, eram naturalmente importantes e eram inultrapassáveis, não lhes parecia era que a Câmara devesse ficar à espera, naquilo que era a sua capacidade de intervenção, das actividades dessas duas entidades. A Câmara estava a fazer aquilo que lhe competia, assim as outras entidades fizessem aquilo que era suposto fazerem também. -

----- Sobre as questões que foram colocadas relativamente à EMARLIS e à VALORSUL, disse que elas eram pertinentes, seriam analisadas a seu tempo, mas não eram para analisar agora porque agora era a SIMTEJO que estava em causa. E não era justo dizer que o problema dos 30% de esgotos que não eram tratados e que iam directamente para o Tejo fosse um problema desta maioria, porque não era seguramente. Infelizmente era um problema que já vinha de muitas maiorias atrás, mas curiosamente e a injustiça maior era que esta maioria tinha previsto, no prazo de dois anos, iniciar e resolver essa situação. Portanto, era injusto que se dissesse ali aquilo que foi dito sobre as responsabilidades da actual maioria. -----

----- Portanto, havia ali algum jogo político, não diria que havia má-fé porque não havia, havia também alguma incomodidade com esta situação, mas a possibilidade de resolver este problema já com um planeamento faseado era a melhor solução e era aquela que prestigiava mais a Cidade de Lisboa. -----

----- Por conseguinte, como referira, iriam votar favoravelmente a proposta, conscientes da responsabilidade que a maioria poderia ter neste processo, mas, sobretudo, cientes da responsabilidade que era a resolução que esta proposta trazia para este problema. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida informou que foi solicitado pelo BE a votação do n.º 1 em separado dos restantes números. A Mesa entendia que os restantes números só faziam sentido à luz do n.º 1 porque eram detalhes de execução do n.º 1, portanto com essa ressalva por esse ser o entendimento da Mesa, iria colocar em votação os dois blocos. Mas sublinhava que, de facto, os n.ºs 2, 3 e 4 só faziam sentido se houvesse o n.º 1. -----

----- Submeteu então à votação o n.º 1 da proposta 272/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e CDS-PP, votos contra do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Depois submeteu à votação os pontos 2, 3 e 4, em conjunto, tendo a Assembleia deliberado aprová-los, por maioria, com votos favoráveis do PSD, CDS-PP e BE, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- **PONTO 13 – PROPOSTA 273/2006 – APROVAR A ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO DA 6ª. CONDIÇÃO ESPECIAL DA PROPOSTA 378/2004 DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CML E A FENACHE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 273/2006 -----

---- “Considerando que: -----

---- Em 22 de Setembro de 2004 foi formalizada escritura de constituição de direito de superfície entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Urbanização Cooperativa do Casalinho de Ajuda, U.C.R.L. de harmonia com a proposta nº 378/2004 aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa e da Assembleia Municipal de Lisboa em 26 de Maio e 2 de Junho respectivamente; -----

---- Nos termos da 6ª condição especial da referida proposta nº 378/2004, a superficiária se comprometeu a alienar ao Município até ao limite de 43,5% da área bruta de construção habitacional, ao preço de alienação aos Cooperadores de fogos idênticos no mesmo empreendimento, comprovado nas respectivas escrituras; -----

---- O Município entretanto com o objectivo de trazer para Lisboa a população activa jovem pertencente à classe média que reside fora do Concelho, contrariando desta forma o índice de envelhecimento da população residente; -----

---- Prossequindo a linha operacional atrás referenciada, o Município se propõe impulsionar um procedimento concursal com vista à indicação de compradores jovens para fogos construídos por Cooperativas ao abrigo do protocolo celebrado entre a CML e a FENACHE; -----

---- A superficiária deu o seu acordo expresso à alteração que agora se submete; -----

---- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, nº 6, alínea a), e 53º, nº2, alínea i), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

---- 1 - Alterar a redacção da 6ª condição especial da proposta nº 378/2004 de 26 de Maio para a seguinte: -----

---- A superficiária compromete-se a alienar ao Município ou a quem este indicar, fogos até ao limite de 43,5 % da área bruta de construção habitacional, ao preço de alienação aos Cooperadores de fogos idênticos no mesmo empreendimento, comprovado nas respectivas escritura; -----

---- 1 - A eficácia da presente proposta fica condicionada à efectiva aprovação pelos órgãos municipais competentes do Regulamento do Concurso a que alude o penúltimo considerando preambular.” -----

---- **A Senhora Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 273/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

---- A proposta 276/2006, ponto 14 da Ordem de Trabalhos, segundo informação da Sra. Presidente foi retirada e integraria nova agenda subsequentemente. -----

---- **PONTO 19 – PROPOSTA 320/2006 – APROVAR O REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO A JOVENS, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, TENDO EM VISTA A VENDA DE FOGOS CONSTRUIDOS PELA COOPERATIVA DO CASALINHO DA AJUDA, U.C.R.L., AO ABRIGO DOS PROTOCOLOS CELEBRADOS ENTRE A CML E A FENACHE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 E DO ART.º 53.º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE**

SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 320/2006 -----

----- “Considerando que ao abrigo dos Protocolos celebrados entre o Município de Lisboa e a FENACHE - Federação de Cooperativas de Habitação Económica, Proposta nº 149/90, publicada no Boletim Municipal nº 15 880, de 22 de Maio, e Deliberação nº 278/CM/98 (Proposta nº 278/98), publicada no Boletim Municipal nº 227, em 25 de Junho, foi prevista a construção de fogos a custos controlados em terrenos cedidos pela Autarquia; -----

----- Considerando que nos termos dos protocolos, a Câmara Municipal de Lisboa cede os terrenos, comprometendo-se as cooperativas aderentes aos Protocolos a desenvolver nos terrenos e edifícios cedidos, isoladamente ou em grupo, programas habitacionais onde para além da construção de fogos, procedem à construção e manutenção das infra-estruturas, arranjos exteriores e equipamento, designadamente social, recreativo e comercial; -----

----- Considerando que as Cooperativas comprometem-se ainda, como contrapartida da cedência dos terrenos e outro património edificado, a fazer a entrega de fogos destinados à habitação, à Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa pretende criar condições para que famílias da classe média, que não têm meios de recorrer ao mercado imobiliário normal, possam adquirir casa, para residência permanente, no Concelho de Lisboa; -----

----- Considerando que a cooperação entre a Câmara Municipal de Lisboa e a FENACHE constitui uma peça importante no objectivo estratégico de evitar a saída para a periferia e promover a entrada no Concelho, especialmente da população jovem da classe média baixa; -----

----- Considerando que ao abrigo dos Protocolos as Cooperativas aderentes têm em curso diversos projectos de construção, a custos controlados, cujos fogos serão colocados ao dispor da Câmara Municipal de Lisboa nos próximos anos; -----

----- Considerando que a Cooperativa do Casalinho da Ajuda, U.C.R.L, prevê a conclusão do empreendimento do Casalinho da Ajuda em Julho de 2006 e que com a conclusão da obra a Câmara Municipal de Lisboa vai dispor de dezoito fogos com estacionamento e arrecadação num curto espaço de tempo; -----

----- Considerando que uma das formas de promover a venda dos fogos é através da abertura de Concursos Públicos; -----

----- Torna-se assim necessário, criar um regulamento que defina as regras para o Concurso Público a promover pela CML, destinado a jovens, tendo em vista a venda dos fogos construídos na sequência dos Protocolos Celebrados entre a Câmara Municipal de Lisboa e FENACHE. -----

----- Nestes termos, e com os presentes fundamentos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea a) do nº 6 do art. 64.º e da alínea a) do nº 2 do art. 53.º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento que tem por objecto a definição das regras para o Concurso Público, destinado a Jovens, a

promover pela Câmara Municipal de Lisboa (C.M.L.) com vista à indicação, através de sorteio, de compradores para os fogos construídos pela Cooperativa do Casalinho da Ajuda, U.C.R.L., ao abrigo dos Protocolos celebrados entre a Câmara Municipal de Lisboa e a FENACHE.” -----

----- (O Regulamento a que se refere a presente proposta, que devido à sua extensão não de reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal). -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Granadeiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, disse que apenas queria referir que a sua freguesia mais uma vez foi enganada. Estavam com certeza lembrados da questão do PER da Rua das Açucenas, que foi construído com 53 fogos, mais tarde foram demolidos 20, e na altura o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, e a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, disseram-lhe que a Freguesia da Ajuda não ficaria prejudicada, que iria ser compensada porque aqueles 20 fogos que foram demolidos na Rua das Açucenas iriam ser compensados com os fogos que estavam a ser construídos pela cooperativa no Casalinho da Ajuda. -----

----- A Junta e os moradores contavam com esses 20 fogos para resolver problemas que existiam na freguesia, mas o que agora constatavam era que a Junta e os moradores mais uma vez foram enganados pela Câmara Municipal. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 320/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- Depois, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, a **Senhora Presidente** desejou umas boas férias a todos os Deputados Municipais e aos funcionários dos Serviços de Apoio, a quem agradeceu a forma exemplar como têm ajudado na condução dos trabalhos, e de seguida deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária iniciada no passado dia 11. -----

----- Eram 17 horas e 30 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____.

----- A PRESIDENTE -----